



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 71/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 26 de março de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

1.OBJETO:

1.1 Aquisição de roçadeira costal a combustão, destinada à execução de serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes, vias públicas, terrenos e demais áreas sob responsabilidade da Administração, garantindo eficiência operacional, segurança e ergonomia ao operador.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 6.000,43

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ROÇADEIRA COSTAL PROFISSIONAL (TIPO PESADO) Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">Tipo: roçadeira costal a combustãoMotor: 2 temposCilindrada mínima: 48 cm³	UN	01	R\$ 3.230,08	R\$ 3.230,08





	<ul style="list-style-type: none"> • Potência mínima: 2,6 kW (aprox. 3,5 hp) • Sistema de ignição eletrônico • Capacidade do tanque de combustível mínima: 0,75 litros • Peso máximo aproximado: 8,5 kg • Eixo de transmissão rígido • Sistema antivibratório • Guidão tipo bicicleta • Cinto de sustentação tipo duplo profissional • Sistema de partida retrátil • Protetor de segurança • Compatível com lâmina de aço para capim e vegetação densa • Compatível com cabeçote de nylon • Equipamento indicado para uso profissional e vegetação pesada. 					
02	<p>ROÇADEIRA COSTAL PROFISSIONAL COM HASTE LONGA Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: roçadeira costal a combustão • Motor: 2 tempos • Cilindrada mínima: 35 cm³ • Potência mínima: 1,7 kW (aprox. 2,3 hp) • Comprimento total aproximado: 1,75 m a 1,80 m • Peso máximo aproximado: 6,5 kg • Sistema de ignição eletrônico • Sistema antivibratório • Haste longa para melhor alcance em áreas extensas • Guidão tipo bicicleta • Cinto de sustentação • Protetor de segurança • Compatível com lâmina metálica • Compatível com cabeçote de nylon • Indicado para roçada profissional contínua <p>Obs: incluir o cabeçote de nylon, cinto</p>	UN	01	R\$ 2.770,35	R\$ 2.770,35	





	de sustentação e chave de troca de nylon para lamina.				
--	---	--	--	--	--

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo para entrega deverá ser de 3 (três) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar n°123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 26 de março de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.





5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de execução do serviço é de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de serviço.

7. SANÇÕES





7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

4.4.90.52.34.00.00 DESD 2997 – Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade Sra. Mariana Gouveia Furlan, responsável pelo Departamento Técnico.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

Anexo III - Minuta de Contrato

São Pedro, 20 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES

PRESIDENTE SAAESP





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de roçadeira costal a combustão, destinada à execução de serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes, vias públicas, terrenos e demais áreas sob responsabilidade da Administração, garantindo eficiência operacional, segurança e ergonomia ao operador.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para atender às demandas permanentes de manutenção, limpeza e conservação de áreas públicas, tais como vias urbanas, praças, parques, áreas institucionais e terrenos sob responsabilidade da Administração. A execução desses serviços exige o uso de equipamentos adequados, que garantam eficiência operacional, segurança aos servidores e continuidade dos trabalhos.

A roçadeira costal é equipamento essencial para o controle da vegetação em locais de difícil acesso, áreas extensas e terrenos irregulares, onde não é possível a utilização de máquinas de grande porte. Além disso, o uso de equipamento próprio e adequado contribui para a redução de custos com contratações terceirizadas, aumento da produtividade das equipes e melhoria das condições de trabalho dos operadores.

Dessa forma, a contratação da roçadeira costal visa assegurar a manutenção regular dos espaços públicos, preservar o patrimônio público, promover melhores condições de higiene, segurança e mobilidade urbana, bem como atender às rotinas operacionais da Administração de forma eficiente, econômica e contínua.

3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação da roçadeira costal faz-se necessária para atender às demandas contínuas de manutenção de áreas públicas, controle de vegetação e limpeza urbana, contribuindo para a conservação do patrimônio público, melhoria do aspecto urbano e prevenção de riscos à saúde e segurança da população. O equipamento deverá possuir características técnicas adequadas para uso frequente, com conforto ao operador e baixo nível de vibração.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1 ITEM 1 – ROÇADEIRA COSTAL PROFISSIONAL (TIPO PESADO)

Quantidade: 01 unidade

Especificações mínimas:

- Tipo: roçadeira costal a combustão
- Motor: 2 tempos
- Cilindrada mínima: 48 cm³
- Potência mínima: 2,6 kW (aprox. 3,5 hp)





- Sistema de ignição eletrônico
- Capacidade do tanque de combustível mínima: 0,75 litros
- **Peso máximo aproximado: 8,5 kg**
- **Eixo de transmissão rígido**
- **Sistema antivibratório**
- **Guidão tipo bicicleta**
- **Cinto de sustentação tipo duplo profissional**
- **Sistema de partida retrátil**
- **Protetor de segurança**
- **Compatível com lâmina de aço para capim e vegetação densa**
- **Compatível com cabeçote de nylon**
- **Equipamento indicado para uso profissional e vegetação pesada**

Obs: incluir o cabeçote de nylon, cinto de sustentação tipo duplo profissional e chave de troca de nylon para lamina.

4.2 ITEM 2 – ROÇADEIRA COSTAL PROFISSIONAL COM HASTE LONGA

Quantidade:

01 unidade Especificações mínimas:

- Tipo: roçadeira costal a combustão
- Motor: 2 tempos
- Cilindrada mínima: 35 cm³
- Potência mínima: 1,7 kW (aprox. 2,3 hp)
- Comprimento total aproximado: 1,75 m a 1,80 m
- Peso máximo aproximado: 6,5 kg
- Sistema de ignição eletrônico
- Sistema antivibratório
- Haste longa para melhor alcance em áreas extensas
- Guidão tipo bicicleta





- **Cinto de sustentação**
- **Protetor de segurança**
- **Compatível com lâmina metálica**
- **Compatível com cabeçote de nylon**
- **Indicado para roçada profissional contínua**

Obs: incluir o cabeçote de nylon, cinto de sustentação e chave de troca de nylon para lamina.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação da roçadeira costal, espera-se garantir maior eficiência e agilidade na execução dos serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas públicas, contribuindo para a adequada conservação dos espaços sob responsabilidade da Administração.

O uso de equipamento apropriado permitirá aumento da produtividade das equipes operacionais, redução do tempo de execução dos serviços e melhoria das condições de trabalho dos operadores, por meio de recursos como sistema antivibratório, ergonomia e dispositivos de segurança.

Espera-se, ainda, a redução de custos operacionais decorrentes da diminuição da necessidade de contratações terceirizadas e de manutenções corretivas frequentes, bem como maior durabilidade do equipamento e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Como resultado final, a Administração obterá melhoria no aspecto urbano, maior segurança para servidores e munícipes, continuidade dos serviços públicos essenciais e atendimento eficaz às demandas rotineiras de manutenção e limpeza urbana.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento. A entrega deverá ocorrer na Rua Malaquias Guerra nº 37 Centro –São Pedro/SP , dentro do prazo de 5 dias. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAESP. O Departamento acompanhará as condições de entrega e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.





09. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

10. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.
- Operacionais: A falta das válvulas pode afetar o funcionamento das bombas dosadoras, prejudicando a dosagem do produto e comprometendo o tratamento adequado da água.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

11.1. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 3 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

11.2. A entrega dos itens contratados deverá ser realizada na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, em São Pedro, preferencialmente no almoxarifado. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

11.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

11.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, incluindo a disponibilização de pessoal qualificado para a instalação e o fornecimento adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.

11.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

12.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."

12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS





As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: **4.4.90.52.34.00.00 DESD 2997 – Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos.**

São Pedro, 05 de Março de 2026.

Daniel Vieira de Campos
Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP



ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Aquisição de 02 roçadeiras, costal a combustão, destinadas à execução de serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes, vias públicas, terrenos e demais áreas sob responsabilidade da Administração, garantindo eficiência operacional, segurança e ergonomia ao operador.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>ROÇADEIRA COSTAL PROFISSIONAL (TIPO PESADO) Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: roçadeira costal a combustão • Motor: 2 tempos • Cilindrada mínima: 48 cm³ • Potência mínima: 2,6 kW (aprox. 3,5 hp) • Sistema de ignição eletrônico • Capacidade do tanque de combustível mínima: 0,75 litros • Peso máximo aproximado: 8,5 kg • Eixo de transmissão rígido • Sistema antivibratório • Guidão tipo bicicleta • Cinto de sustentação tipo duplo profissional • Sistema de partida retrátil • Protetor de segurança • Compatível com lâmina de aço para capim e vegetação densa • Compatível com 	UN	01		





<p>cabeçote de nylon</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamento indicado para uso profissional e vegetação pesada. 				
<p>ROÇADEIRA COSTAL PROFSSIONAL COM HASTE LONGA</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: roçadeira costal a combustão • Motor: 2 tempos • Cilindrada mínima: 35 cm³ • Potência mínima: 1,7 kW (aprox. 2,3 hp) • Comprimento total aproximado: 1,75 m a 1,80 m • Peso máximo aproximado: 6,5 kg • Sistema de ignição eletrônico • Sistema antivibratório • Haste longa para melhor alcance em áreas extensas • Guidão tipo bicicleta • Cinto de sustentação • Protetor de segurança • Compatível com lâmina metálica • Compatível com cabeçote de nylon • Indicado para roçada profissional contínua <p>Obs: incluir o cabeçote de nylon, cinto de sustentação e chave de troca de nylon para lamina.</p>	UN	01		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

